



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.335, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 8 de dezembro de 2011, o servidor **MARCOS ARANTES MONÇORES**, matrícula Siape nº 0777391, CPF nº 649.251.107-72, da função de Coordenador Substituto Coordenação de Suporte Operacional de Tecnologia da Informação – Cosup, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 3.631, de 30 de março de 2010, publicada no DOU de 1º de abril de 2010, seção 2, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto